



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 20.195 DE 06 DE JULHO DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	ROBERTA CORDEIRO FARINHA MATSUDA MACEDO
Fiscal Substituto:	PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES IVANA APARECIDA COSTA NUNES
Gestor Titular:	GABRIELA FANTINATTI DE CAMPOS CARVALHATTI
Gestor Substituto:	DIRCEU LUIZ
Contrato nº:	084/2026
Vigência:	06.07.2026 A 05.07.2027
Modalidade:	DISPENSA
Nº licitação	016/2026
Contratado:	CRIE MAIS ANDIRÁ LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY A4 PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
Valor:	R\$ 4.950,00

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL